



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 139/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E**

**Art.1º** Conceder a servidora **MARIA CLEUZA DA ROCHA**, portadora do RG nº 6.846.602-4/PR e CPF nº 020.316.059-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C07, nomeada pela Portaria nº633/95, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, sendo 20(vinte) horas como Vice-Diretora e 20(vinte) horas para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Ormi França Araújo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3531  
De 22/02/13  
Resp. Plena

FRB/RH